



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 534/2008

De 07 de abril de 2.008.

Autoriza o Município a repassar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Araraquarense — CIMSA, para o fim que especifica.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, na qualidade de integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Araraquarense — CIMSA, com sede na cidade de Santa Fé do Sul, autorizado a repassar recursos financeiros ao referido Consórcio, no valor de R\$ 2.223,36 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), destinado a pagamento da cota-parte do Município, na aquisição de móveis necessários ao equipamento do Consórcio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de abril de 2.008

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO